

Resposta a concurso nº	RS.8.PET.3T.2023
Material	PET
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/07/2023 a 30/09/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1	Lote 2	Lote 3 ²	Lote 4	Valor Base ² (€/t)
		Centro, Norte	Centro, Sul	Centro, Sul	Centro, Norte e Ilhas	
		Quantidade Estimada ¹ (t)				
Ambiitl	MONTE NOVO DOS MODERNOS			30		285
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20				285
Ecolezíria	ECOLEZÍRIA - TRIU		20			285
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	20				285
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO			40		285
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	40				285
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA			10		285
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		30			285
Resulima	UCPT PARADELA	40				285
Valoris	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM		30			285
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO			50		285
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)			40		285
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL			50		285
Ersuc	CITVRSU AVEIRO				40	285
Ersuc	CITVRSU COIMBRA				30	285
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE				50	285
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	30				285
Tratolixo	TRAJOUCE		40			285
Valorsul	CT CADAVAL		30			285
Valorsul	CTE LUMIAR		50			285
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	20				285
Lipor	TAE - LIPOR	50				285
Resiaçores	CPR DA ILHA DAS FLORES				6	285
Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA				6	285
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO				10	285
Total:		220	200	220	142	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes Nº 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que **o Lotes 3 não reúne condições para serem licitados por retomadores não nacionais.**